Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por unanimidade
Em: 17 / 11 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 280
Em: 14 / 11 / 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.26.782.0009.2017 - Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas

33903000000000-0001(95) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 30.000,00

0501.26.782.0014.1011 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

44905200000000-0001(98) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 100.000,00

Redução de Verbas

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0008.1007 - Construção do Centro Administrativo Municipal

44905100000000-0001 (79) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 078, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar solicitada é para aquisição de um Caminhão Usado para transporte da Prancha da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e aquisição de materiais para Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas do Município, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 14 dias do mês de novembro de 2022.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal